

---

**Decreto N° 2533 - de 08 de Dezembro de 2021**

---

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.300,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.300,00 ( dois mil e trezentos reais ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 09 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

2.09.00.08.243.0006.2.0056-100 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	2.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.300,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	2.300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.300,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>2.300,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 08 de Dezembro de 2021

---

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59